



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Quarta-feira, 09 de novembro de 2022

Ano II | Edição nº 381

Página 1 de 6

ESPETÁCULO TEATRAL ABRE AS ATIVIDADES DE FINAL DE ANO NO CENTRO DE EVENTOS WALDEMAR GROKE



Totalmente reformado, com pintura nova, nova decoração, jardinagem reconstruída, quadros que nos remetem à cidade e a pessoas nos séculos XIX, XX, o ambiente do Centro de Eventos "Waldemar Groke" está ainda mais acolhedor para os grandes eventos previstos para o final de ano. Abrindo as atividades, aconteceu nesta terça-feira, 8 de outubro, a exibição de uma peça de teatro com a Cia Traquitana de Teatro e Soluções Artísticas de Uberlândia, uma parceria entre Sebrae-MG, Sicoob, Aciita e com total apoio da Prefeitura Municipal. A peça "CONFISSÕES DE ATENDIMENTO - UMA COMÉDIA SOBRE VENDAS". Além do entretenimento, o espetáculo mostra as situações do dia a dia nos mais diversos estabelecimentos comerciais, levando os comerciantes presentes a refletirem sobre o atendimento a clientes em suas organizações. Após a apresentação, os atores interagiram com os presentes, num clima de muita descontração. A apresentação foi um grande incentivo e oportunidade para que os comerciantes e seus colaboradores se preparem para esse período promissor, com copa do mundo, natal e a chegada de um novo ano.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Quarta-feira, 09 de novembro de 2022

Ano II | Edição nº 381

Página 2 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	6
Dispensas	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: www.itapagipe.mg.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quarta-feira, 09 de novembro de 2022

Ano II | Edição nº 381

Página 3 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 1.290 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.022.

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Itapagipe no dia 14 de novembro de 2.022.

O Prefeito do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que no dia 15 de novembro de 2.022 é comemorado o dia da Proclamação da República;

Considerando ser de interesse da Administração Municipal, agrupar as datas, correspondentes aos dias 14 e 15 de novembro de 2.022, uma vez que em nada prejudicará os serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Itapagipe, no dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira).

Art. 2º No dia do ponto facultativo os serviços públicos de saúde, limpeza urbana e outros considerados essenciais, o expediente será de acordo com as instruções expedidas pelos Secretários Municipais.

Parágrafo Único. Os servidores cedidos ao Poder Judiciário, IMA, EMATER, SIAT, Polícia Civil e Polícia Militar, obedecerão ao expediente estabelecido pelos respectivos órgãos.

Art. 3º Revogadas as disposições com contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 08 de novembro de 2.022.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quarta-feira, 09 de novembro de 2022

Ano II | Edição nº 381

Página 4 de 6



DECRETO Nº 1.291 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.022.

Regulamenta o horário de funcionamento das repartições públicas do Município nos dias de jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo da Fifa Catar 2022.

O Prefeito do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a realização dos jogos da Copa do Mundo de Futebol FIFA 2022 no Catar, no período de 21 de novembro a 18 de dezembro de 2022 e a participação da Seleção Brasileira de Futebol na primeira fase do referido Mundial;

Considerando que os jogos da Seleção Brasileira estão previstos para os dias 24 de novembro (quinta-feira), às 16h, 28 de novembro (segunda-feira), às 13h, e 2 de dezembro (sexta-feira), às 16h;

Considerando a necessidade de planejamento relacionada ao funcionamento das Repartições Públicas do Município nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022;

Considerando que, na hipótese de classificação para as etapas subsequentes, a Seleção Brasileira de Futebol poderá jogar em dias úteis;

DECRETA:

Art. 1º Nos dias em que estão previstos os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA 2022, o funcionamento das Repartições Públicas Municipais, para expediente interno e atendimento ao público, observará o disposto a seguir:

I - no dia 24 de novembro de 2022, será de 11h às 15h;

II - no dia 28 de novembro de 2022, será de 8h às 12h;

III - no dia 2 de dezembro de 2022, será de 11 às 15h.

§ 1º Em caso de classificação da Seleção Brasileira de Futebol para as etapas subsequentes da competição, quando o jogo ocorrer em dias úteis, o horário do expediente interno e do atendimento ao público será:

I - das 11h às 15h, nos dias em que houver jogos da seleção brasileira de futebol às 16h, no horário de Brasília;

II - das 8h às 11h, nos dias em que houver jogos da seleção brasileira de futebol às 12h, no horário de Brasília;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quarta-feira, 09 de novembro de 2022

Ano II | Edição nº 381

Página 5 de 6



Art. 2º Nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol, os serviços Públicos de Saúde, Educação, Limpeza Urbana e outros considerados essenciais, terão o expediente regulamentado por instruções expedidas pelos Secretários Municipais.

Parágrafo Único. Os servidores cedidos ao Poder Judiciário, IMA, EMATER, SIAT e Polícia Civil e Polícia Militar, obedecerão ao expediente estabelecido pelos respectivos órgãos.

Art. 3º Revogadas as disposições com contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 08 de novembro de 2.022.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Quarta-feira, 09 de novembro de 2022

Ano II | Edição nº 381

Página 6 de 6

Licitações e Contratos

Dispensas

O Município de Itapagipe/MG torna pública a RATIFICAÇÃO da Dispensa nº. 92/2022. Objeto: Contratação de serviços médicos na especialidade de urologia, para atendimento das políticas públicas de saúde com implementação das ações de prevenção e promoção da saúde do homem (Novembro Azul). Fundamento: Art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Contratada: La Guardia & Zago Ltda - ME. Valor global: R\$ 10.312,50. RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Ricardo Garcia da Silva – Prefeito Municipal. Itapagipe-MG. 07/11/2022.